



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 4881/2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
10.04.12  
M. Silva

Sugere a Administração Regional que, promova a implantação de um complexo da longevidade, Academia da 3ª idade, na Quadra 49, Próximo a Escola Classe 19 do Setor Leste do GAMA – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional a implantação de um complexo de longevidade, academia 3ª idade, na Quadra 49, próximo a Escola Classe 19 do Setor Leste do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**


Trata-se de reivindicações da comunidade do Gama que necessitam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

PROT. LEGISLATIVO  
IND 4881 2012  
Fl. 01 R. 179

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 04/04/2012 15:30  
D. Silva